



DOSUL

DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição 167 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 06 de Maio de 2009 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição nº 167, Chapadão do Sul (MS), 06 de Maio de 2009.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos
Secretaria de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani
Secretaria de Educação: Elisete Emiko Obara
Secretaria de Saúde: Nilzete Pereira
Secretaria de Obras: Luiz Álvaro Córdova Júnior.
Secretaria de Assistência Social: Rosemari da Cruz.
SEDEMA: Edson Borges.
Secretaria de Administração: Claudemir Novaes Amante.

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores
Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suélliton Tomaz Garcia
Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Guerino Perius;
1º Vice-presidente –Zelir Antônio Jorge;
2º Vice-presidente – Maiquel De Gasperi;
1º Secretário - Elso Bandeira
2º Secretário – Eduardo Belotti.

Vereador: Abel Lemes
Vereador: Dr. Flávio
Vereador: José Humberto
Vereador: Levi da Silva

Poder Executivo

DECRETO Nº 1.714, DE 04 DE MAIO DE 2009.

“Nomeia membros do Conselho Diretor do PRODICHAP e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no Artigo 3º da Lei nº 575, de 05 de julho de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Diretor do Programa Desenvolvimento Integral de Chapadão do Sul - PRODICHAP, os membros a seguir nominados:

I – Representante da Câmara Municipal: Elso Gilmar Bandeira;

II – Representante da Associação Comercial: Gildo Ferreira dos Santos;

III – Representante do Sindicato Rural: Darci Rui Borgelt;

IV – Representante do Poder Executivo Municipal: Edson Pereira Borges;

V – Representante do Poder Executivo Municipal: Tatiana de Melo Ramos;

VI – Representante do Rotary Club: João Felix Marinho Boteselle;

VII – Representante da Loja Maçônica: Ipenor José Salvi;

VIII – Representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos: Visley Nilson Vergara;

IX - Representante da 27ª Sub Seção da OAB: Carlos José Reis de Almeida.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 04 de maio de 2009.


JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EDITAL nº 008/2009

O PREFEITO MUNICIPAL de CHAPADÃO DO SUL – MS, Sr. Jocelito Krug, nos termos do Artigo 29 e seguintes da Lei Municipal nº 041/2007, item 7.1 e seguintes do Edital de Concurso Público nº 001/2008, tornar público para conhecimento dos interessados:

1. Ficam CONVOCADOS os candidatos constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão

do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para tomarem posse do cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público.

Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais I
Função: Auxiliar de Serviços Operacionais I
1º Lenilda da Silva
2º Amarante Rosa da Silva

Cargo: Profissional de Serviços de Saúde
Função: Odontólogo
1º Marcos Casal de Oliveira

Cargo: Técnico de Atividades Organizacionais
Função: Técnico de Serviços Organizacionais I
1º Ana Caroline Leviski
2º Denis Rodrigo Domingos
3º Cassiana Gasparetto
4º Juvelino Luiz de Lima Filho

Cargo: Gestor de Ações Institucionais
Função: Assistente Social
1º Tatiane Perussolo
2º Ana Paula da Silva Pacheco
3º Diva Maria de Souza

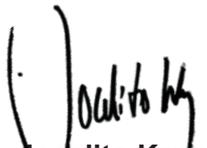
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais III
Função: Assistente de Apoio Educacional I – Secretaria de Escola
1º Katia Regina de Oliveira

2. Os candidatos convocados têm o prazo de 30 (trinta) dias para a posse no cargo respectivo.

3. O não Comparecimento dos candidatos convocados sem causa justificada no prazo de 30 (trinta) dias, acarretará a perda do direito de nomeação e implicará na convocação do próximo candidato

classificado.

Chapadão do Sul - MS, 06 de Maio de 2009.


Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO N.º
002/2009 – PROCESSO N.º
061/2009**

O município de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, a Retificação do edital nº 002/2009, Processo 061/2009- Exclui-se o Lote nº 07 do Anexo I – Relação dos Lotes, tendo em vista a utilização da máquina, pela Secretaria de Obras deste Município.

Chapadão do Sul (MS), 06 maio de 2009

Rosangela B. Schneider
Presidente C.P.L

Poder Legislativo

**A CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO SUL-MS, TORNA
PÚBLICO O ADENDO N.º
001/2009 AO EDITAL DE TOMADA
DE PREÇOS N.º 001/2009.**

1- NO ANEXO VI – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2009:

ONDE SE LÊ: ANEXO VI – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2009 – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO.

LEIA-SE: ANEXO II – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2009 – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

2- NO ITEM 12.1.1 DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 002/2009:

ONDE SE LÊ: A LICITANTE CONTRATADA será renumerada em 0,00 (por cento) sobre o valor da mídia efetivamente gasta, que lhe será paga pelo veículo de comunicação;

LEIA-SE: A LICITANTE CONTRATADA será renumerada de acordo com a taxa ofertada em sua proposta de preços, sobre o valor da mídia efetivamente gasta, que lhe será paga pelo veículo de comunicação;

3. NO ITEM 8.3 DO ANEXO I – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2009 – MINUTA DO CONTRATO:

ONDE SE LÊ: O valor deste CONTRATO está estimado em R\$ 0,00 (mil reais).

LEIA-SE: O valor deste CONTRATO está estimado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Chapadão do Sul-MS, 05 de maio de 2009.

GUERINO PERIUS
**PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL**

**CRISTIANA DE FÁTIMA KO-
SLOSKI**
PRESIDENTE DA CPL

Indicação 071/09

Vereador Dr. Flávio

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Secretário Municipal de Finanças Itamar Mariani, solicitando para que se faça uma emenda ao Código Tributário Municipal, acrescentando como forma de pagamento, o Escambo.

JUSTIFICATIVA

Para possibilitar a abertura de negociação com devedores, para que estes possam oferecer serviços ou produtos para abater suas dívidas com o município. E também que seja verificado a possibilidade de terceirização dos serviços de cobranças das dívidas ativas, possibilitando receber mais facilmente os créditos existentes.

Sala das Sessões, 28 de Abril de 2009

Ver. Dr. Flávio

Indicação 072/09

Vereadores: Dr. Flávio, Maiquel de Gasperi e Abel Lemes

Senhor Presidente

INDICAMOS à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia à Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer Elisete Emiko Obara, visando um estudo para reativar a Bolsa Universitária.

JUSTIFICATIVA

Este vereador tem conhecimento que os beneficiários da bolsa universitária, estão pagando sua dívida com o município, o que

possibilita assim, a reativação da bolsa universitária municipal, com os reajustes necessários, visando darmos condições para nossa população carente ser contemplada com mais esse benefício, de fundamental importância para o futuro de nossa cidade.

Tendo em vista que teremos mais pessoas portadoras de curso superior, com mais capacidade e competência para o nosso progresso.

Sala das Sessões, 28 de Abril de 2009

**Ver. Dr. Flávio
Ver. Maiquel de Gasperi
Ver. Abel Lemes**

Indicação 073/09

Vereador Dr. Flávio

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Comandante do Corpo de Bombeiros Cap. BM Francisco Alves Ramiro, solicitando para que officie esta Casa de Leis, quais os prédios públicos municipais, que possuem vistoria e aprovação do Corpo de Bombeiros.

JUSTIFICATIVA

Para conhecimento deste vereador, e também para esclarecimento da população.

Sala das Sessões, 29 de Abril de 2009

Ver. Dr. Flávio

Indicação 074/09

Vereador Prof. Guerino

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópias ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente Edson Borges e ao Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos Luiz Álvaro Córdova Júnior, solicitando para que seja ampliada e revisada a rede de água da linha Bom Jesus, no Assentamento Sucuriu.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os moradores dessa região, estão enfrentando sérios problemas com a falta de água, pois a rede instalada não suporta mais o abastecimento dos reservatórios, e precisa seja revista em toda a sua extensão.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 2009.

Ver. Prof. Guerino

Indicação 075/09

Vereador Abel Lemes

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente a Presidente da Caixa Econômica Federal Maria Fernanda Ramos Coelho, com cópia ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, solicitando seja disponibilizado uma equipe da Caixa Econômica Federal, para atender os moradores de Chapadão do Sul,

na aquisição de financiamentos de casas e material de construção pelo Programa Governo Federal "Minha Casa, Minha Vida".

JUSTIFICATIVA

Levando se em consideração o grande número de pessoas que tem interesse em fazer financiamento para a compra de imóveis, construção e a possibilidade de adquirir um imóvel financiado, outrossim, para dar maiores esclarecimentos a nossa comunidade sobre o assunto.

A possibilidade de estar todos os órgãos interessados no mesmo instante e lugar dando uma resposta ágil e imediata a nossa comunidade é que pedimos essa ação em conjunto.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 2009

Ver. Abel Lemes

Moção 006/09

Vereadores

Os Vereadores da Câmara Municipal de Chapadão do Sul que esta subscrevem, dispensadas as formalidades regimentais, encaminham MOÇÃO DE PESAR, à família do Sr. Élio Ceccatto pelo falecimento de sua mãe a Senhora Maria Tontini Ceccatto, ocorrido no dia 27 de Abril de 2009, nesta cidade.

Aos familiares, o nosso fraternal abraço, com votos de pesar. Desejamos que a paz e a felicidade continuem reinando no meio de todos, para que nossa grande amiga, companheira Maria Tontini Ceccatto descanse em paz.

Neste gesto, esta Casa de Leis, não somente se solidariza, como também expressa sua fé e esperança na ressurreição em Cristo.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 2009.

Requerimento 010/09

Vereador Dr. Flávio

Senhor Presidente

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário de Deliberações, seja dado cumprimento ao regimento interno sendo indicados pelos líderes, os componentes do Conselho de Ética, que terá a missão de criar e elaborar o Código de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Analisando o regimento interno, desta Augusta Casa de Leis, para sua reformulação constatei, haver necessidade de se elaborar ou criar o Código de Ética e Decoro Parlamentar, para tanto se faz necessário a formação do Conselho de Ética motivo pelo qual o presente .

Sala das Sessões, 30 de abril de 2009.

Ver. Dr. Flávio



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Avenida Seis nº 706

**Fone/fax:
(0xx67) 3562-5680
Cep: 79560-000**

**Site:
www.chapadaodosul.ms.gov.br**

Email: dosul@chapadaodosul.ms.gov.br